



Badminton Federação Paranaense - BFP
Rua Augusto Stelfeld 228, sala 4 – Centro
CEP 80.410-140 – Curitiba – Paraná
CNPJ: 01.693.106/0001-80 Insc. Est. isenta
Fone: (41) 9123-8697 - www.badpr.org.br
presidencia@badpr.com.br - bfp@badpr.org.br

1

58º JOGOS ESCOLARES 2011

REGULAMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA BADMINTON

PARANÁ ESPORTE BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE-BFP

Título 1 – Gerais

Artigo 1º - Este documento com o Título de **REGULAMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA BADMINTON** é um conjunto de regras criadas pela parceria da PARANÁ ESPORTE e BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE-BFP para a realização da Seletiva Paranaense da Modalidade Esportiva Badminton nos 58º Jogos Escolares 2011.

Artigo 2º - A competição de Badminton nos 58º Jogos Escolares do Estado do Paraná será realizada de acordo com as **Regras** da Federação Mundial de Badminton (BWF) da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e Badminton Federação Paranaense (BFP), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 3º - Os estudantes, professores, técnicos e demais pessoas que participarem da competição que rege este documento, declaram estar de acordo e serem conhecedores das regras e normas contidas neste, e também sua aplicabilidade.

Artigo 4º - É de competência da PARANÁ ESPORTE e BADMINTON FEDERAÇÃO PARANAENSE-BFP, através de seus representantes fazer cumprir este regulamento e solucionar os casos omissos.

Título 2 – Da Realização, Local, Data e Horários

Artigo 5º - Realização e Organização, A seletiva paranaense da Modalidade Esportiva Badminton nos 58º Jogos Escolares 2011 será realizada e organizada pela Badminton Federação Paranaense-BFP em parceria com a Paraná Esporte.

Parágrafo Primeiro - Local: Clube Curitibano, Rua Petit Carneiro nº 970, Bairro Água Verde na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná;



Badminton Federação Paranaense - BFP
Rua Augusto Stelfeld 228, sala 4 – Centro
CEP 80.410-140 – Curitiba – Paraná
CNPJ: 01.693.106/0001-80 Insc. Est. isenta
Fone: (41) 9123-8697 - www.badpr.org.br
presidencia@badpr.com.br - bfp@badpr.org.br

2

Parágrafo Segundo - Data: 28 e 29 de maio de 2011 (sábado e domingo);

Parágrafo Terceiro - Horários: As rodadas terão início 09h e termino às 18h.

Parágrafo Quarto – Numero de Inscritos por Estabelecimentos de Ensino:
Até 2 inscritos na categoria masculina e até 2 inscritos na categoria feminina.

Parágrafo Quinto: Cumprimento do horário, Documentos e W xO, nos seguintes critérios:

1) O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado para ter condição de participação, haverá uma tolerância de até 15 minutos para a primeira rodada de cada período de competições (turno no dia), os demais jogos seguirão os critérios estabelecidos na regra da BWF.

2) **Documentos:** antes do início de cada jogo o aluno/atleta deverá apresentar seu documento conforme artigo 31 do regulamento geral dos 58º Jogos Escolares do Paraná 2011 como segue:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- IV. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
- V. Carteira de Trabalho (para a classe A)
- VI. Carteirinha da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para ambas as classes, desde que anexe o relatório de matrícula do SERE.

Não serão aceitas fotocópias autenticadas, boletim de ocorrência, protocolos ou outro tipo de documento que não estejam previstos neste regulamento.

Para as Fases Regionais, Macro Regional e Final, nas modalidades coletivas e individuais será permitido aos alunos da Classe B, a utilização de carteira de identificação expedida pelo NRE, constando foto, carimbo do estabelecimento de ensino entre a foto e a carteirinha, assinatura do diretor e dados pessoais exigidos pelo presente Regulamento.

Parágrafo Sexto - A não apresentação deste documento a mesa arbitral o impedirá de jogar e será caracterizado como WxO, não podendo participar de mais nenhum jogo da competição e será entregue um relatório para Organização Geral dos Jogos.

Parágrafo Sétimo - WxO: O aluno/atleta que não comparecer para o jogo será caracterizado como WxO não podendo participar de mais nenhum jogo da competição e será entregue um relatório para a Organização Geral dos Jogos.



Badminton Federação Paranaense - BFP
Rua Augusto Stelfeld 228, sala 4 – Centro
CEP 80.410-140 – Curitiba – Paraná
CNPJ: 01.693.106/0001-80 Insc. Est. isenta
Fone: (41) 9123-8697 - www.badpr.org.br
presidencia@badpr.com.br - bfpr@badpr.org.br

3

Título 3 – Da Participação/Categoria, Número de Participantes por Estabelecimento de Ensino, Inscrições e Premiação.

Artigo 6º - Participação/Categoria: poderão participar da seletiva paranaense da Modalidade Esportiva Badminton nos Jogos Escolares 2011 os estudantes dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Paraná (conforme as vagas disponíveis) e devidamente inscritos conforme o regulamento geral dos jogos, nascidos nos anos de 1997, 1998 e 1999 (12 a 14 anos) na categoria única individual da modalidade masculina e da modalidade feminina.

Parágrafo Único: Estarão convocados para representar o Paraná nas Olimpíadas Escolares – Etapa Nacional os atletas classificados em 1º e 2º lugares no masculino e feminino na competição da categoria individual.

Artigo 7º - Numero de Estudantes por Estabelecimentos de Ensino: Até 2 inscritos na categoria masculina e até 2 inscritos na categoria feminina.

Artigo 8º - Inscrições: as inscrições serão gratuitas e poderão ser entregues na Paraná Esporte, localizada na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, no email jogosescolares@pres.pr.gov.br ou Fax 41 – 3361-6579. A prazo para entrega da documentação será até às 17h do dia 12 de Maio de 2011. Não haverá prorrogação da data de inscrições.

Artigo 9º - Premiação: Serão premiados os 3 primeiros colocados da categoria individual masculina e feminina.

Título 4 – Do Congresso Técnico e Sorteio

Artigo 10º - Será realizado o Congresso Técnico e Sorteio da Modalidade Esportiva Badminton nos Jogos Escolares 2011 no dia 20 de maio de 2011 às 19h30 no Clube Curitibano, e será realizado através de um programa específico/oficial para o sorteio na modalidade.

Parágrafo Primeiro: No dia 24 de maio será publicado nos sites www.badmintonparana.org.br e www.badpr.org.br, www.jogosescolares.pr.gov.br a tabela com os dias e horários dos jogos, sendo responsabilidade dos alunos/atletas, técnicos e coordenadores responsáveis pelos inscritos conferir os nomes, datas e horários das competições, assim também como comunicar a



Badminton Federação Paranaense - BFP
Rua Augusto Stelfeld 228, sala 4 – Centro
CEP 80.410-140 – Curitiba – Paraná
CNPJ: 01.693.106/0001-80 Insc. Est. isenta
Fone: (41) 9123-8697 - www.badpr.org.br
presidencia@badpr.com.br - bfp@badpr.org.br

4

organização geral qualquer erro no nome ou até a não inclusão do aluno atleta na competição.

Parágrafo Segundo: O prazo máximo para o contestamento da tabela, dias e horários dos jogos será até as 16h do dia 26 de maio de 2011;

Parágrafo Terceiro: Será de responsabilidade dos alunos/atletas, técnicos e coordenadores responsáveis pelos inscritos, conferir novamente os nomes, datas e horários das competições na tabela a partir das 11 horas do dia 27 de maio de 2011, caso tenha ocorrido alguma alteração na programação de jogos.

Parágrafo Quarto: Informações Gerais (tirar dúvidas) e Credenciamento a partir das 08h da manhã do dia 28 de maio de 2011 no Clube Curitibano. (visa esclarecer dúvidas e atender o pessoal de outras cidades que não puderam participar do Congresso Técnico Geral e entregar boletins informativos se houverem);

Titulo 5 – Dos Materiais de Prática e Vestimenta

Artigo 11º - Materiais de Prática/Raquete: Para o aluno/atleta participar da competição deverá estar na quadra de jogo com uma raquete oficial da modalidade, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Comprimento da raquete: de 65cm até 70cm;
- b) Comprimento máximo da cabeça da raquete: 30cm;
- c) Largura máxima da cabeça da raquete: 25cm;
- d) Material da raquete: recomendamos ser de materiais mais leves.

Parágrafo Primeiro: recomendamos que o aluno/atleta tenha uma raquete reserva, para um eventual problema no material (estourar a corda, quebrar e etc.)

Parágrafo Segundo: as petecas serão fornecidas em caráter de empréstimo para a utilização no jogo.

Artigo 12º - Vestimenta: Será aceita a vestimenta de uniforme escolar com as seguintes considerações:

- 12.1. Camiseta: de uniforme escolar, caso esteja frio poderá usar utilizar blusa de agasalho com uma cor predominante;
- 12.2. Shorts ou saia: de tecido que permita mobilidade e com comprimento máximo até o joelho (não serão aceitos vestimentas de jeans e tecidos similares)



12.3. Tênis: recomenda-se que os tênis sejam baixos e com bicos arredondados (modelo iguais ou similares de futsal), não serão aceitos sapatos ou jogar descalço;

12.4. Brincos: recomenda-se que sejam pequenos (o que se retirem na hora do jogo para evitar algum acidente com a raquete).

12.5. Não é permitido o uso de bonés (bandanas podem ser usadas);

Título 6 – Dos Critérios de Formação dos Grupos e Chaves e Formato de Disputas da Primeira Fase / Classificatória e da Segunda Fase / Final.

Artigo 13º - Dos Critérios de Formação de Grupos e Chaves da Primeira fase / Classificatória e Segunda fase / Final:

Parágrafo Primeiro – Sorteios e Critérios da Primeira Fase:

Para os sorteios da Primeira fase / Classificatória será obedecido o seguinte critério/ordem para os alunos/atletas do masculino e feminino:

- a) Para a seletiva os Cabeças-de-chave/Grupo serão definidos com base Primeiramente no Ranking da CBBd das categorias Sub-15 e Sub-13 e em seguida no Ranking da BFP das categorias Sub-15 e Sub-13, necessariamente nesta ordem, válido na data do primeiro dia do mês da competição. O 1º aluno/atleta melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno-atleta melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante.
- b) Se 02 ou mais alunos-atletas tiverem o mesmo ranking, um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas/duplas nos grupos.
- c) Nos torneios individuais será alocado 01 (um) Cabeça-de-chave para cada grupo, desde que o aluno-atleta esteja Ranqueado no Ranking da CBBd ou da BFP. Caso não haja mais alunos-atletas ranqueados para alocação nas posições de Cabeça-de-chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.
- d) Separação de atletas de mesma instituição na primeira fase.
- e) Todos os alunos-atletas remanescentes irão para o sorteio.
- f) Os grupos/chaves serão definidos no Congresso Técnico da competição.

Parágrafo Segundo – Sistemas e Critérios de Disputas da Primeira fase / Classificatória:

- a) Serão disputados em grupos na Fase Classificatória e Eliminatória simples nas fases subsequentes;



- b) Na Fase Classificatória os jogos serão disputados em game/set único de 21 pontos, com mudança de lado de quadra nos 11 pontos;
- c) Será classificado o primeiro (1º) colocado do grupo/chave;
- d) Não haverá disputa de 2º lugar no grupo/chave;
- e) O Sistema de Disputa seguirá o exposto a seguir:

e.1 - Haverá o mínimo de 02 inscritos e o máximo de 4 inscritos na chave e a disputa será no Sistema de rodízio em um turno.

e.2 - A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos/atletas ao final do turno.

e.3 - O direcionamento dos classificados para a Segunda fase / Final será no sistema recomendado pela BWF através de um software que a Badminton Federação Paranaense utiliza para suas competições oficiais que prioriza as colocações dos melhores ranqueados.

Parágrafo Terceiro - Critérios de Classificação e Desempate da Primeira fase / Classificatória:

a) O sistema de classificação, para a Fase Classificatória, adotado será:

a.1 - A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

a.2 - Se 02 (dois) alunos/atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

a.3 - Se 03 (três) ou alunos/atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

a.4 - Se ainda assim, 02 (dois) alunos/atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

a.5 - Se 03 (três) ou mais alunos/atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim 02 (dois) alunos/atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

a.6 - Se 03 (três) ou mais alunos/atletas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

Parágrafo Quarto – Sorteios e Critérios da Segunda Fase / Final:

Para a Segunda Fase / Final, utilizaremos um sistema de direcionamento recomendado pela BWF através de um software que a Badminton Federação Paranaense utiliza nas suas competições oficiais que prioriza as colocações dos melhores ranqueados, será apresentado o formato no Congresso Técnico. As competições obedecerão os seguintes critérios/ordens para os alunos/atletas do masculino e feminino:



Badminton Federação Paranaense - BFP
Rua Augusto Stelfeld 228, sala 4 – Centro
CEP 80.410-140 – Curitiba – Paraná
CNPJ: 01.693.106/0001-80 Insc. Est. isenta
Fone: (41) 9123-8697 - www.badpr.org.br
presidencia@badpr.com.br - bfpr@badpr.org.br

7

- a) Os jogos serão disputados no sistema de Eliminatória simples;
- b) Na Segunda Fase / Final os jogos serão disputados em melhor de 03 games/sets de 21 pontos cada;
- c) Haverá disputa de 3º lugares nesta fase final;
- d) Apresentaremos as colocações até o 4º lugar.

Título 7 – Da Arbitragem

Artigo 14º - Da arbitragem

A arbitragem será de responsabilidade da Badminton Federação Paranaense-BFP que utilizará árbitros qualificados de seu quadro estadual.

Parágrafo Primeiro: Fica a critério do Árbitro-Geral designar ou não Juiz de Serviço, bem como juizes de linha para as partidas.

Título 8– Do Regulamento, Leis e seu Cumprimento

Artigo 15º - Do regulamento e as Leis do Badminton

Parágrafo Segundo: As Leis do Badminton e as Recomendações de Arbitragem atualizadas estão disponíveis no site da CBBd([ww.badminton.org.br](http://www.badminton.org.br)).

Artigo 16º - Do Cumprimento do Regulamento e Leis do Badminton

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade do Técnico e do Atleta ter conhecimento e cumprir rigorosamente este Regulamento, as Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem, sendo passível a punição pelo descumprimento dos mesmos.

Parágrafo Segundo: O desconhecimento das Regras e Leis não implica na não necessidade de cumprimento das mesmas.

Parágrafo Terceiro: O acesso às quadras será restrito aos técnicos das entidades participantes e estes deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física da localidade de origem;

Parágrafo Quarto: O acesso à Mesa de Controle de Jogos será restrito aos dirigentes das entidades participantes;



Badminton Federação Paranaense - BFP

8

Rua Augusto Stelfeld 228, sala 4 – Centro

CEP 80.410-140 – Curitiba – Paraná

CNPJ: 01.693.106/0001-80 Insc. Est. isenta

Fone: (41) 9123-8697 - www.badpr.org.br

presidencia@badpr.com.br - bfpr@badpr.org.br

Parágrafo Quinto: As entidades participantes deverão, junto com as inscrições, enviar os nomes de seus Dirigentes e membros da Comissão Técnica para o devido credenciamento na competição;

Título 9 – Dos Casos Omissos

A Badminton Federação Paranaense reserva-se o direito de esclarecer qualquer dúvida de interpretação e/ou resolver os casos omissos através de publicação de adendos ou anexos a este regulamento, caso seja necessário com amparo da Paraná Esporte e não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.